



GOVERNO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES
GABINETE DO PRESIDENTE VEREADOR SÉRGIO TOBIAS - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 022/19

Projeto Nº: 2863/19

Fls.: 03

Ass.: *[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 2.863/2019.

DE, 16 DE ABRIL DE 2019.

INSTITUI O "DIA DO SURDO"
NO MUNICÍPIO DE PIMENTA
BUENO – RO.

LEI

Art. 1º Esta Lei institui o "dia do surdo" no Município de Pimenta Bueno – RO, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de setembro.

Art. 2º As comemorações decorrentes deste dia farão parte do calendário escolar, cultural, turístico e de atividades de promoção e de assistência social do Município.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari.

Pimenta Bueno – RO, em 16 de abril de 2019.


SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
VEREADOR - PSB



JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa à criação e a efetivação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência auditiva. Marcar este dia é sinônimo de respeito e, esta ação dará ânimo àqueles que estão ao seu redor como seus familiares, amigos e a todos os que lutam pelos direitos das pessoas surdas.

A data é uma oportunidade para lembrar os desafios e as lutas por melhores condições de vida, trabalho, educação, saúde, dignidade e cidadania das pessoas com deficiência auditiva, trazendo para debate, meios necessários para a melhora da qualidade de vida das pessoas surdas.

Poderão ser realizados no município de Pimenta Bueno - RO, diversos eventos, tais como: festas, seminários, palestras, apresentações teatrais, passeatas, audiências públicas, exposições, caminhadas e encontro dos Surdos.

A Comunidade Surda conquistou o reconhecimento nacional sobre a LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais como uma língua natural, pela Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002 e Decreto Nº 5.626/2005, respeitando os valores da Linguística e Cultura dos Surdos, sendo a LIBRAS, a primeira Língua de Sinais dos Surdos e a Língua Portuguesa como segunda, e também o direito por Escolas Bilíngues para Surdos.

No Brasil, o dia 26 de setembro é celebrado devido ao fato desta data lembrar a inauguração da primeira escola para Surdos no país inaugurada em 1857, com o nome de Instituto Nacional de Surdos Mudos



GOVERNO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES
GABINETE DO PRESIDENTE VEREADOR SÉRGIO TOBIAS - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.

Protocolo Nº: 022/19

Projeto Nº: 2863/19

Fis.: 05

Ass.: M. D. C.

do Rio de Janeiro, atual INES-Instituto Nacional de Educação de Surdos. Na data de 26 de Setembro daquele ano, durante o Império de D. Pedro II, foi o dia em que o professor francês Hernest Hue, que era surdo, com o apoio do imperador, fundou o Imperial Instituto de Surdos Mudos. Na época, o Instituto era um asilo, onde só eram aceitos surdos do sexo masculino. Eles vinham de todos os pontos do país e muitos eram abandonados pelas famílias.

Diante do exposto, uma vez demonstrado o interesse público no presente Projeto de Lei, conto com o apoio dos nobres Vereadores para sua devida apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari.

Pimenta Bueno-RO, em 16 de abril de 2019.

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
VEREADOR - PSB